



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 728

01 de Dezembro de 2022

PG. 1/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 449/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, **Joicleia Passone Vieira**, RG: 41.264.890-8, Auxiliar de Odontologia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 728

01 de Dezembro de 2022

PG. 2/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 450/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Daiane Souza Imada**, RG: 41.126.394-8, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 05 a 24 de dezembro de 2022, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 728

01 de Dezembro de 2022

PG. 3/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 451/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Josimara Grigoletto Martins**, RG: 41.126.579-9, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 728

01 de Dezembro de 2022

PG. 4/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3273/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude licença saúde, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Geovana Lopes Moreira**, encontra-se afastada por licença saúde;

CONSIDERANDO que mencionada servidora obteve a prorrogação do afastamento citado ate 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Nayara Cristina Fumigare de Alcantara** fora contratada para substituir a licença saúde da servidora em questão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Nayara Cristina Fumigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, a partir de 30 de novembro de 2022 até 02 de Janeiro de 2023, enquanto durar a referida licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de novembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

